



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO NA “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO”, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º FICA INCLUIDA a Servidora **CAMILA DOS SANTOS ILHESCA**, efetiva no cargo de Escriurária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 42.119.931-8, como membro da “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO”, referente aos Repasses das Parcerias Celebradas entre o Município de Piratininga e a Sociedade Civil, devidamente designados através da Portaria nº 127, de 22 de dezembro de 2017, **QUE A PARTIR DESTA DATA SERÁ ASSIM COMPOSTA** e distribuídas as funções entre seus membros:

| NOME | RG | FUNÇÃO |
|--|---------------------|-------------------|
| LUIZ CARLOS ROCHA | 19.198.858-3 | PRESIDENTE |
| RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO | 47.625.056-0 | SECRETÁRIO |
| DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA | 34.197.607-6 | MEMBRO |
| MARISTELA GUARNIERI LOPES | 8.083.777-3 | MEMBRO |
| SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ | 48.200.251-7 | MEMBRO |
| CAMILA DOS SANTOS ILHESCA | 42.119.931-8 | MEMBRO |

Art. 2º Todos os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 05 de Junho de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo